

RESOLUÇÃO Nº 012/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – **COINTER**, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

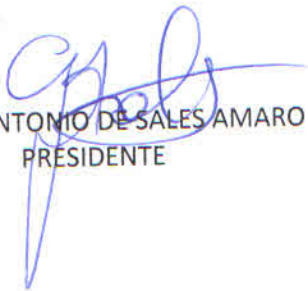
Artigo 1º – Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em favor do Consórcio Público Intermunicipal para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – **COINTER**, para inclusão das dotações orçamentárias no orçamento de 2019.

01000.01101.20.122.0001.2.001 – Manutenção de Atividades de ADM Geral da Ceasa Noroeste

Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	108	1.520.0001.002	80.000,00
TOTAL		1.520.0001.002	80.000,00

Artigo 2º – Para cobrir o crédito aberto no artigo primeiro recursos ocorrerão por conta do convênio nº 001/2019, celebrado com a Centrais de Abastecimento do Espírito Santo (**CEASA**), conforme PC TCEES nº 028/2014.

Colatina-ES, 04 de julho de 2019.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PRESIDENTE